



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO Nº 112/PGM/2011 - PROCESSO Nº 09.1471/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 112/PGM/2011, QUE ENTRE SI CLEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEMED, DE UM LADO E DO OUTRO, A SRª. GINA CARVALHO DA SILVA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, representada pela Sra. Secretária, **FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER**, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2002021012420 SSP/CE e CPF nº 170.349.493-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **Srª. GINA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº 340.455 SSP/RO e do CPF nº 341.267.752-34, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Quarto Termo de Renovação ao Contrato nº. 112/PGM/2011**, nos autos do Processo Administrativo nº 09.1471/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 112/PGM/2011, a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Pindaí com Rua Mucuripe, nº. 5916, Bairro Castanheira, nesta capital, para instalação e funcionamento da Escola Municipal Alegria, contendo as seguintes características: 08 salas; 03 banheiros; 02 áreas cobertas; 01 área de playground; 01 espaço calçado para atividades livre; mobiliário composto por: 46 carteiras, 03 mesas para professores, 05 mesinhas para crianças, 08 cadeirinhas, 01 armário de aço e 06 ventiladores, conforme de Termo de Referência nº. 225/2011, fls. 03/04.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a consignação da dotação orçamentária, que cobrirá as despesas referentes ao Quarto Termo de Renovação, da forma seguinte:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO ADITIVO:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código: 09.01.121220072.001, elemento de despesa 3.3.90.36.0000, Fonte: 01.01, conforme Nota de Empenho Global nº 01373, de 21.02.2014, no valor de **R\$ 107.910,84 (cento e sete mil, novecentos e dez reais, oitenta e quatro centavos).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO Nº 112/PGM/2011 - PROCESSO Nº 09.1471/2011

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 112/PGM/2011, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 13 de março de 2014.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GINA CARVALHO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

VISTO:

MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES
SUBPROCURADOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF N°
RG N°

NOME:
CPF N°
RG N°

E.C.B.